



PORTARIA Nº 51/SMGRI/2024

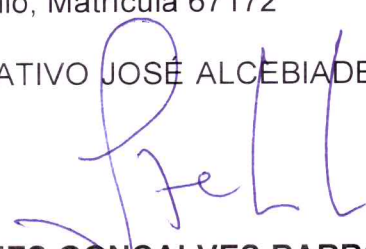
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como fiscal e gestora do contrato mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

CONTRATO 046/2024 da Concorrência Eletrônica 001/2023

Fiscal: Mauricio Setani, Matrícula 65.994

Gestora: Vanessa Caetano Mello, Matrícula 67172

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 15 de fevereiro 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

